



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que subscreve esta indicação, com fundamento no artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** o envio de expediente ao Chefe do Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e Departamento de Trânsito Urbano, solicitando adoção de providência para que:

Seja realizada, com urgência, a limpeza, roçada, manutenção completa e a adequada coleta de resíduos no Parque 23 de Setembro, incluindo o recolhimento de materiais acumulados e a regularização da lixeira pública existente no local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo relatar a situação crítica do Parque 23 de Setembro, que se encontra totalmente abandonado, com mato alto, falta de manutenção e lixeira transbordando, causando mau cheiro, risco de proliferação de vetores e profundo desconforto aos visitantes que utilizam o espaço.

A problemática é ainda mais relevante nesta época do ano, em que o município recebe maior fluxo de turistas. A condição atual do parque compromete a boa imagem da cidade, prejudica o lazer da população e afeta diretamente a experiência dos visitantes que buscam áreas públicas bem cuidadas.

Além do impacto visual e ambiental, a falta de manutenção afeta a segurança dos frequentadores, já que o mato alto reduz a visibilidade e pode esconder animais peçonhentos, enquanto o acúmulo de lixo aumenta o risco de contaminação e degradação do espaço.

Diante disso, torna-se necessária a atuação imediata da Secretaria competente, para que seja feita a limpeza completa, roçada, recolhimento de resíduos e reorganização da área de descarte, garantindo um ambiente mais seguro, saudável, acolhedor e condizente com o padrão esperado para um parque público.



Anexo:



São Bento do Sul, 08 de dezembro de 2025.

Gilmar Luis Pollum
Vereador – PL